



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

033
R

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, processada sob o nº 014/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria na área de Finanças e Tributos do Município de Moju-PA, fundamentado com base legal no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju - PA, 11 de Janeiro de 2016.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL